



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 6 9 6



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDENCIAS	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZOBOLI	
EMENTA:	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>21/12/2000</u>	DATA DA LEITURA: <u>21/12/2000</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VOTADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VOTADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>21/12/2000</u> - <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> / 200	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> / 200
DISCUSSÃO: 1º EM <u>21/12/00</u> - 2º EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	DISC / SUPLEM. EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> A <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	REQ. POR <u> </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> A <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u> </u>	ENCAM. P/COM. EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> A <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	REQ. POR <u> </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u>21/12/00</u> - 2º EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	VOT. / SUPLEM. EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	DEVOL. EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> VOTADA EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
PROP. RETIRADA EM: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> / 200	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>21/12/2000</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> / 200	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> / 200



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4696**

Protocolado em 21/12/2010.
Respondido em 21/12/2010.

Ofício CMCC nº 118/2010.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 21/12/2010

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/12/2010.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-35471310 Fax: 0xx28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Pede-se providências no sentido de que seja realizado serviços de humanização/urbanização da área pública pertencente à Municipalidade, localizada no Loteamento Larrieu, com a implantação de espaços de lazer e esportes para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado visa solicitar a realização de serviços de humanização/urbanização da área pública pertencente à Municipalidade – lotes 1, 2, 3 e 4 da quadra 3, com acesso às ruas Projetadas “B” e “C”, localizada no Loteamento Larrieu – com a implantação de espaços de lazer e esportes para a comunidade, tais como campo de areia e/ou campo de bocha, além de outros elementos que beneficiem os moradores oportunizando-lhes meios para recreação e entretenimento, além de transformar esta área num ponto de referência e encontro neste bairro, objetivando, assim, não apenas garantir a devida utilização do referido terreno – com 1.425 m² de área livre – e sua conservação (limpeza), mas, principalmente, atender o anseio da comunidade local carente de um espaço público destinado ao lazer.

Ora, cabe destacar que esta área encontra-se ociosa e sob o risco de tornar-se uma área baldia degradando – com mato e lixo – o ambiente harmonioso do bairro, bem como sujeito à invasão ou utilização indevida por terceiros. Além disso, a Municipalidade, bem sabemos, carece de terrenos para a implantação de benfeitorias e obras importantes, razão pela qual não se faz condizente “abandonar” a citada área e, por fim, deixar de assistir os contribuintes que residem no Loteamento Larrieu.

Logo, é um anseio antigo da comunidade, além de ser uma necessidade imediata e irrefutável, bem como um benefício para a qualidade de vida do cidadão, a implantação de uma área pública de lazer (praça) com campo de areia, bocha, bancos e outros elementos, uma vez que além de atendermos diretamente cerca de 100 famílias, estaremos incentivando hábitos salutareos como atividade esportiva e recreação, ao mesmo passo que oportunizando um espaço de convívio a mais para a população – atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Certo da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de dezembro de 2010.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador